



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG.
Fone: (33) 3764-1104 Fax: (33) 3764-1252
E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.Com.br

LEI Nº1372 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DAS DIVERSAS SECRETARIAS, NO VALOR DE R\$ 148.869,68 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, créditos suplementares às dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 148.869,68 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), em favor das diversas secretarias, para reforçar dotações das seguintes programações:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.02.2.04.122.0013.3001	Aquisição Terreno Constr. Cemitério	449061	52	2.300,00
02.03.1.17.511.1701.2020	Manut. Serv. Água Comum Rurais	339039	72	15.000,00
02.05.1.12.361.1215.2040	Recurso Salário Educação QUESE	339030	154	20.000,00
02.05.1.12.361.1215.3026	Const. Ampl. Escolas Municipais	44905102	156	37.319,68
02.05.1.12.361.1215.3029	Aquis. Veic./Carteiras Escol. QUESE	44905202	162	12.350,00
02.05.1.12.361.1215.2044	Manutenção do Transporte Escolar	339030	387	51.900,00
02.05.1.12.361.1215.2044	Manutenção do Transporte Escolar	339039	388	10.000,00
TOTAL				148.869,68

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 1226103
DATA 01/12/03
[Assinatura]
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



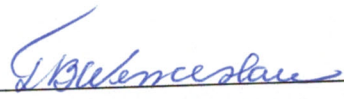
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG.
Fone: (33) 3764-1104 Fax: (33) 3764-1252
E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.Com.br

Art. 2º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.01.1.04.122.0013.2006	Venc. Vant. Agentes Polit.Pref./Vice	319011	29	13.000,00
02.03.1.17.511.1701.3003	Const. Sist.Água Com. Rurais-OP.	44905101	73	30.000,00
02.03.1.17.511.1701.3004	Const. Sist. Água/ Prog. San. Vida- Sedu	44905101	74	44.869,68
02.03.1.17.604.0161.3005	Construção do Matadouro Municipal	44905102	75	20.000,00
02.03.1.20.122.0071.3006	Aquisic.Veículo Trator Equipamentos	44905202	76	20.000,00
02.03.1.20.603.1803.2023	Preserv. Protec. A Fauna e a Flora	339030	83	20.000,00
02.03.1.20.603.1803.2023	Preserv. Protec. A Fauna e a Flora	339033	84	1.000,00
TOTAL				148.869,68

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 1º de Dezembro de 2003.


TELMA BLANDINA WENCESLAU
PREFEITA MUNICIPAL